

Aviso de Abertura

Ano letivo de 2024/2025

Informa-se que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de formador(es) e/ou técnicos especializados (Contratação de Escola), na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprir necessidades temporárias de serviço docente e de formação em áreas técnicas específicas, na Escola E.B.2,3/S Dr. Daniel de Matos - Vila Nova de Poiares, nos termos definidos no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado, por último, pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março e demais legislação aplicável.

1 - Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo
2 - Duração do contrato	O contrato vigora apenas pelo período de duração do serviço letivo distribuído e dos respetivos procedimentos de avaliação, tendo como limite máximo o termo do ano escolar – 31 de agosto de 2025
3 - Identificação do local de trabalho	Escola E.B.2,3/S Dr. Daniel de Matos, Vila Nova de Poiares
4 - Caracterização das funções	Exercício de funções de lecionação e equiparadas, por formadores e técnicos especializados, de disciplinas da formação técnica de cursos profissionais.
5 - Requisitos de admissão	Curso na área a contratar. Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) ou o antigo CAP.
6 - Entrega de documentos - portfólio	Os candidatos devem enviar o portfólio em formato digital até ao momento exato de fecho do horário da aplicação para o concurso para o seguinte email: secretaria@aepoiares.edu.pt
7 - Realização da entrevista	A entrevista é aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, conforme estipulado na alínea c) do n.º 12 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, na Escola Dr. Daniel de Matos em Vila Nova de Poiares.
8 - Critério de desempate	A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:



	a) Valoração obtida na entrevista de avaliação de competências; b) Valoração obtida na Experiência Profissional na área; c) Valoração obtida no Portfólio.
9 - Divulgação do concurso	Página eletrónica do Agrupamento www.aepoiares.edu.pt .
10 - Realização e Prazos	Página oficial da DGAE
11 - Horário a concurso	Horário 1 – Serviço de Restaurante/Bar – 2.º ano – 7 horas

12- Critérios de seleção e respetiva ponderação:

Critérios de seleção:	Pontuação
A - Avaliação do Portfólio	De 0 a 30%
B - Entrevista de Avaliação de Competências	De 0 a 35%
C - Número de anos de Experiência Profissional na área	De 0 a 35%

A - Avaliação do Portfólio – 30%	
Subcritério:	Pontuação:
A1- Formação Académica	12%
- Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) ou o antigo CAP.	4%
- CCP/CAP com Licenciatura	8%
- CCP/CAP com Mestrado na área a contratar	10%
- CCP/CAP com Mestrado na área a contratar (pré-Bolonha) /Doutoramento	12%
A2 - Experiência profissional na área a que concorre	12%
- Planificação anual de uma disciplina da componente tecnológica	3 a 6%
- Dois trabalhos desenvolvidos com alunos relacionados com as funções a desempenhar	3 a 6%
A3 - Formação Profissional na área a contratar nos últimos 5 anos <i>(especificar o nº total de horas de formação contabilizadas pelo candidato)</i>	6%
- 0 horas de formação	0%
- Até 25 horas de formação	2%



- Mais do que 25 horas até 50 horas de formação	4%
- Mais do que 50 horas de formação	6%
B - Entrevista de Avaliação de Competências – 35%	
Subcritério:	Pontuação:
B1- Demonstração de conhecimentos para a área a contratar	10%
- Baixa demonstração de conhecimentos na área	1 a 2%
- Média demonstração de conhecimentos na área	3 a 5%
- Alta demonstração de conhecimentos na área	6 a 8%
- Elevada demonstração de conhecimentos na área	9 a 10%
B2 - Motivação para o exercício de funções	10%
- Alguma motivação para o exercício de funções	1 a 2%
- Média motivação para o exercício de funções	3 a 5%
- Alta motivação para o exercício de funções	6 a 8%
- Elevada motivação para o exercício de funções	9 a 10%
B3 - Capacidade de trabalho em equipa	10%
- Sem participação em projetos	1 a 2%
- Participação até 3 projetos em contexto escolar	3 a 5%
- Participação até 5 projetos em contexto escolar	6 a 8%
- Participação em mais de 5 projetos em contexto escolar	9 a 10%
B4 - Facilidade de Expressão e Comunicação	5%
- Baixa facilidade de expressão e comunicação	1%
- Média facilidade de expressão e comunicação	2 a 3%
- Alta facilidade de expressão e comunicação	4%
- Elevada facilidade de expressão e comunicação	5%
C - N.º de anos de Experiência profissional na área – 35%	
Subcritério:	Pontuação:
- 0 dias de serviço	0%
- De 1 a 180 dias de serviço na área (até 6 meses)	1 a 5%
- De 181 a 365 dias de serviço na área (até 1 ano)	6 a 10%
- De 366 a 730 dias de serviço na área (até 2 anos)	11 a 15%
- De 731 a 1095 dias de serviço na área (até 3 anos)	16 a 20%
- De 1096 a 1825 dias de serviço na área (até 5 anos)	21 a 25%



- De 1826 a 2190 dias de serviço na área (até 6 anos)	26 a 30%
- 2191 ou mais dias de serviço na área (mais de 6 anos)	35%

13 – Publicitação - Terminado o procedimento de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas do concurso será feita na página do agrupamento e em local visível da escola sede do agrupamento.

14 – Comprovação documental - Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental. A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

15 - Motivos de exclusão do concurso:

- A não apresentação do portfólio no prazo estipulado;
- A não comparência à entrevista;
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados;
- O não cumprimento das normas legais implícitas à candidatura a concurso.

16 - Realização da entrevista de avaliação de competências

Os candidatos chamados para entrevista deverão fazer-se acompanhar dos documentos comprovativos da sua experiência profissional e habilitações académicas.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente aviso de abertura não dispensa a leitura da legislação aplicável, designadamente:

- Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, alterado e republicado, por último, pelo Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março e a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - LGTFP.
- Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Vila Nova de Poiares, 30 de agosto de 2024



(Eduardo Torres Sequeira)

